



PUBLICADO NO DOM

13 / 06 / 18

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
**Estado do Espírito Santo**

**PORTARIA Nº 5.696/2018**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PARA FISCALIZAR  
CONTRATO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da “LOM” – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor AFONSO RODRIGUES PEREIRA FILHO, matrícula nº 032407, para exercer a função de fiscal do aditivo nº 001 do contrato nº 007/2017, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa MJ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 32.461.600/0001-43, que tem como objeto a Locação do imóvel composto pelas lojas 04, 05, 06 e 07 do Edifício Solar Mariz, com área útil de 506,70m<sup>2</sup> (quinhentos e seis vírgula sete metros quadrados), sito à Rua Simplício Almeida Neto, nº 74, Centro, nesta cidade de Guarapari-ES, conforme mandamento legal prescrito no Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 30/05/2018.

**Art. 3º** - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 07 de junho de 2018.

**WENDEL SANT'ANA LIMA**

**Presidente da Câmara Municipal de Guarapari**